

# Restruturação dos Serviços de Água e Saneamento em Portugal

Viana do Castelo, junho de 2012

# Breve caraterização do setor

#### **MAIS VALIAS**

- Avanços significativos ao nível do atendimento das populações
- Gradual melhoria na qualidade dos serviços
- Alguma recuperação tendencial dos custos
- Melhoria da gestão operacional (com aproveitamento de economias de escala e alguma melhoria nos níveis de eficiência);
- Maior cumprimento dos normativos nacionais e comunitários;
- Melhoria na abordagem integrada da prevenção e do controlo da poluição;
- Melhoria da produtividade e competitividade do setor

#### **PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS**

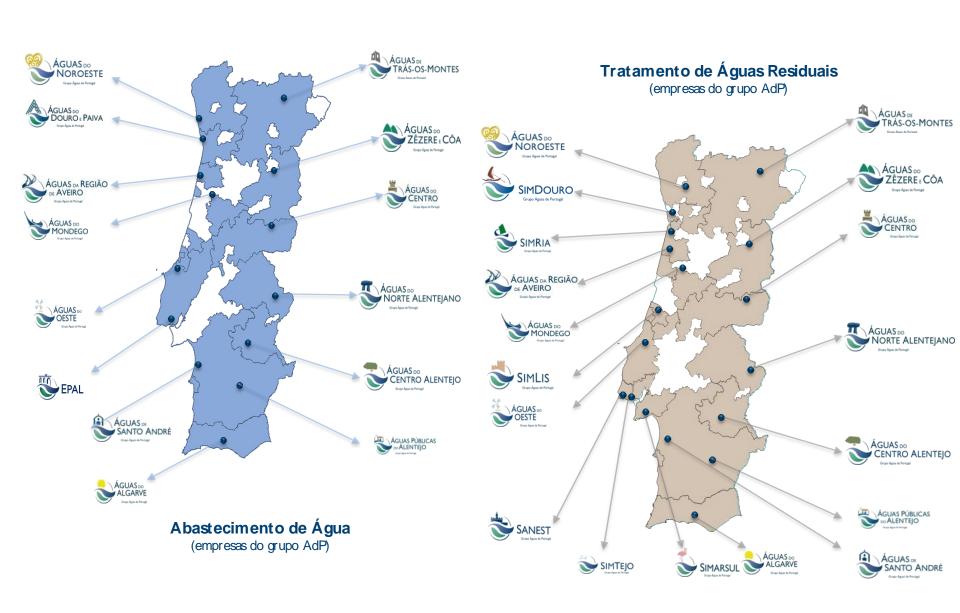
#### Entidades gestoras estatais:

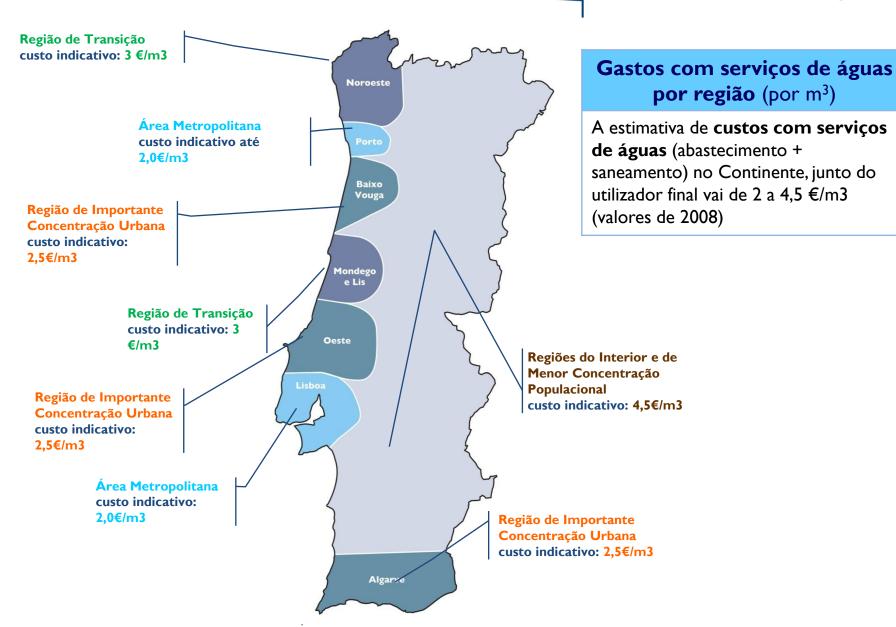
- Défices tarifários acumulados e crescentes
- Assimetrias litoral/interior com reflexos nos tarifários
- Crescentes dívidas das autarquias aos sistemas multimunicipais

#### Entidades gestoras municipais:

- Deficiente recuperação de custos
- Grande dispersão tarifária e falta de racionalidade na definição das tarifas
- Menor qualidade do serviço e falta de sustentabilidade dos sistemas (como consequência da recuperação insuficiente de custos)

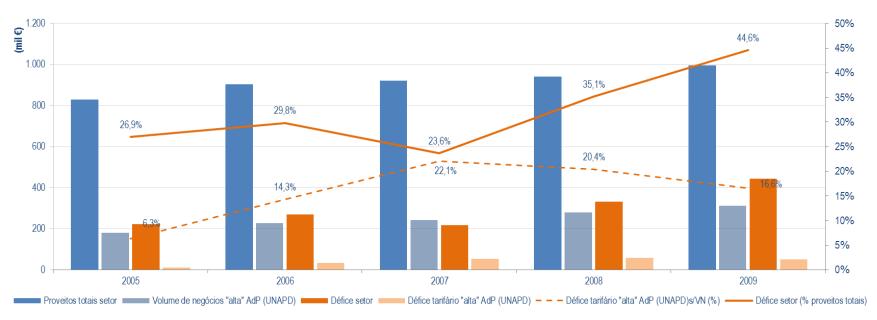
<sup>\*</sup> a recuperação insuficiente dos custos conduz frequentemente ao não pagamento da fatura em alta, com graves consequências para a sustentabilidade das entidades multimunicipais





### Desvio crescente entre custos e receitas do setor, com tarifas insuficientes, especialmente nos serviços em "baixa" e no saneamento

Evolução do volume de negócios e défice nos serviços de águas do Continente



Fonte: INSAAR 2010 (dados de 2009) e AdP

As receitas e os deficits tarifários da Alta não justificam o crescente fosso entre custos e receitas do Setor. No final de 2009, o défice tarifário anual dos SMM era inferior a 10% do défice do setor

#### Objetivos da restruturação do setor de Águas e Saneamento em Portugal

- **I** GARANTIR A SUSTENTABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO SETOR
  - > Adoção do princípio de *full-cost recovery* para garantir auto-sustentabilidade das operações, garantir a viabilização dos investimentos necessários no setor e combater o défice tarifário existente
- FOMENTAR A ABERTURA A PRIVADOS E CONCORRÊNCIA NOS SETORES
  - > Abertura do setor através da concessão de sistemas integrados nas águas ou da abertura do capital nos resíduos
- **CRIAR SETORES SOCIALMENTE MAIS JUSTOS E EQUILIBRADOS** 
  - > Respeito pelos princípios do serviço universal e convergência tarifária para intervalo de valores equilibrados e tendo em conta critérios socioeconómicos (e.g. assimetrias de poder de compra entre diferentes localidades ou escalões de rendimento)

Nas conclusões do diagnóstico, identificaram-se os seguintes **fatores críticos** para um novo modelo bem sucedido

I. Aumentar a agregação territorial, designadamente pela fusão entre entidades gestoras estatais

- I. Aumentar a agregação territorial, designadamente pela fusão entre entidades gestoras estatais
- II. Promover a gestão integrada do ciclo urbano da água, incluindo abastecimento e saneamento em "alta" e em "baixa"

- I. Aumentar a agregação territorial, designadamente pela fusão entre entidades gestoras estatais
- II. Promover a gestão integrada do ciclo urbano da água, incluindo abastecimento e saneamento em "alta" e em "baixa"
- III. Possibilitar diferentes modelos de gestão operacional dos serviços, criando condições para eventuais concessões da gestão operacional de sistemas em alta ou integrados

- I. Aumentar a agregação territorial, designadamente pela fusão entre entidades gestoras estatais
- II. Promover a gestão integrada do ciclo urbano da água, incluindo abastecimento e saneamento em "alta" e em "baixa"
- III. Possibilitar diferentes modelos de gestão operacional dos serviços, criando condições para eventuais concessões da gestão operacional de sistemas em alta ou integrados
- IV. Implementar uma política tarifária sustentável através do reforço das competências da ERSAR na definição de tarifários, que assegure a recuperação integral de custos, no quadro da Lei da Água

Nas conclusões do diagnóstico, identificaram-se os seguintes **fatores críticos** para um novo modelo bem sucedido

- I. Aumentar a agregação territorial, designadamente pela fusão entre entidades gestoras estatais
- II. Promover a gestão integrada do ciclo urbano da água, incluindo abastecimento e saneamento em "alta" e em "baixa"
- III. Possibilitar diferentes modelos de gestão operacional dos serviços, criando condições para eventuais concessões da gestão operacional de sistemas em alta ou integrados
- IV. Implementar uma política tarifária sustentável através do reforço das competências da ERSAR na definição de tarifários, que assegure a recuperação integral de custos, no quadro da Lei da Água

Os recursos hídricos serão mantidos na propriedade pública e também será mantida como pública a titularidade dos ativos associados à prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

- I. Aumentar a agregação territorial, designadamente pela fusão entre entidades gestoras estatais
- II. Promover a gestão integrada do ciclo urbano da água, incluindo abastecimento e saneamento em "alta" e em "baixa"
- III. Possibilitar diferentes modelos de gestão operacional dos serviços, criando condições para eventuais concessões da gestão operacional de sistemas em alta ou integrados
- IV. Implementar uma política tarifária sustentável através do reforço das competências da ERSAR na definição de tarifários, que assegure a recuperação integral de custos, no quadro da Lei da Água

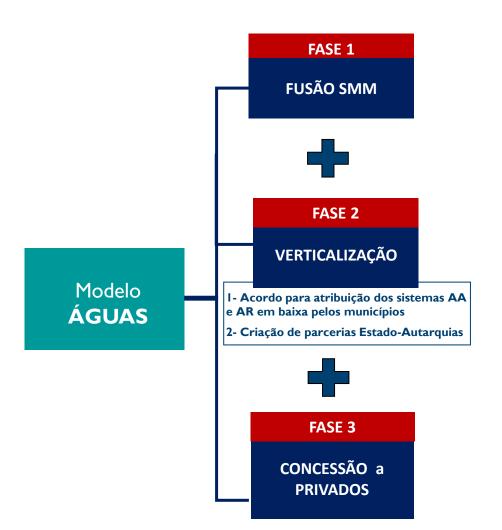
- Aumentar a agregação territorial, designadamente pela fusão entre entidades gestoras estatais
  - ganhos de eficiência operacional através de economias de escala (agregação territorial) e de gama (abastecimento e saneamento) -»» uniformização das tarifas em "alta" em cada região
- II. Promover a gestão integrada do ciclo urbano da água, incluindo abastecimento e saneamento em "alta" e em "baixa"
- III. Possibilitar diferentes modelos de gestão operacional dos serviços, criando condições para eventuais concessões da gestão operacional de sistemas em alta ou integrados
- IV. Implementar uma política tarifária sustentável através do reforço das competências da ERSAR na definição de tarifários, que assegure a recuperação integral de custos, no quadro da Lei da Água

- L. Aumentar a agregação territorial, designadamente pela fusão entre entidades gestoras estatais
  - ganhos de eficiência operacional através de economias de escala (agregação territorial) e de gama (abastecimento de saneamento) -»» uniformização das tarifas em "alta" em cada região
- Il Promover a gestão integrada do ciclo urbano da água, incluindo abastecimento e saneamento em "alta" e em "baixa"
  - fomenta as economias de processo e gera maior eficiência técnica, com impacto direto e imediato no combate às perdas de água e infiltrações
- III. Possibilitar diferentes modelos de gestão operacional dos serviços, criando condições para eventuais concessões da gestão operacional de sistemas em alta ou integrados
- IV. Implementar uma política tarifária sustentável através do reforço das competências da ERSAR na definição de tarifários, que assegure a recuperação integral de custos, no quadro da Lei da Água

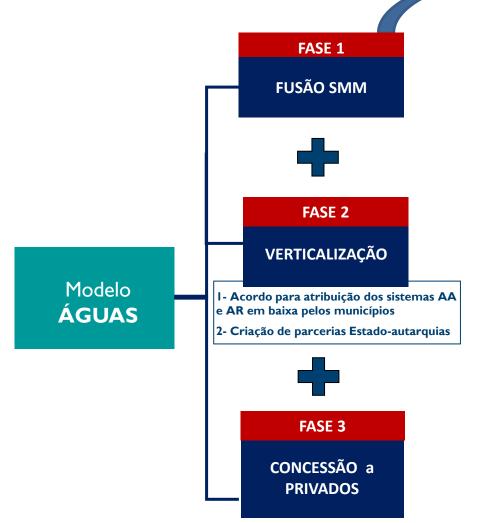
- Aumentar a agregação territorial, designadamente pela fusão entre entidades gestoras estatais
  - ganhos de eficiência operacional através de economias de escala (agregação territorial) e de gama (abastecimento de saneamento) -»» uniformização das tarifas em "alta" em cada região
- Il Promover a gestão integrada do ciclo urbano da água, incluindo abastecimento e saneamento em "alta" e em "baixa"
  - fomenta as economias de processo e gera maior eficiência técnica, com impacto direto e imediato no combate às perdas de água e infiltrações
- Possibilitar diferentes modelos de gestão operacional dos serviços, criando condições para eventuais concessões da gestão operacional de sistemas em alta ou integrados cria condições para o financiamento dos investimentos necessários
- IV. Implementar uma política tarifária sustentável através do reforço das competências da ERSAR na definição de tarifários, que assegure a recuperação integral de custos, no quadro da Lei da Água

- L. Aumentar a agregação territorial, designadamente pela fusão entre entidades gestoras estatais
  - ganhos de eficiência operacional através de economias de escala (agregação territorial) e de gama (abastecimento de saneamento) -»» uniformização das tarifas em "alta" em cada região
- Promover a gestão integrada do ciclo urbano da água, incluindo abastecimento e saneamento em "alta" e em "baixa"
  - fomenta as economias de processo e gera maior eficiência técnica, com impacto direto e imediato no combate às perdas de água e infiltrações
- Possibilitar diferentes modelos de gestão operacional dos serviços, criando condições para eventuais concessões da gestão operacional de sistemas em alta ou integrados cria condições para o financiamento dos investimentos necessários
  - Implementar uma política tarifária sustentável através do reforço das competências da ERSAR na definição de tarifários, que assegure a recuperação integral de custos, no quadro da Lei da Água
  - sustentabilidade económico-financeira dos sistemas e resolução do défice tarifário acumulado e crescente no sector

As tarifas em alta beneficiarão das reduções de custos decorrentes das sinergias (ganhos de escala e de processo) obtidas com as fusões entre sistemas do Litoral e do Interior



As tarifas em alta beneficiarão das reduções de custos decorrentes das sinergias (ganhos de escala e de processo) obtidas com as fusões entre sistemas do Litoral e do Interior



Criação de 3 novos Sistemas Multimunicipais ÁGUAS :: TRÁS-OS-MONTES : ALTO DOURO ÁGUAS NOROESTE SIMDOURO ÁGUAS 100 DOURO E PAIVA ÁGUAS DO MONDEGO (3) SIMLIS SIMTEJO ÁGUAS∞ NORTE ALENTEJANO SANEST Coa Aut a Grand EPAL ÁGUAS 100 CENTRO ALENTEJO SIMARSUL ÁGUAS IN SANTO ANDRÉ ÁGUAS PÚBLICAS ∞ ALENTEJO





Obrigado pela vossa atenção Manuel Fernandes Thomaz